



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 21010724/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora ANTONIA EDILANIA SILVA ARAUJO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, a servidora **ANTONIA EDILANIA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 605.***. **3-77, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, de forma que suas férias serão gozadas do dia **01.08.2024 a 31.08.2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal